PORTARIA N° 051/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026

"Concede Licença Prêmio a Servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;
Considerando pedido formulado no Departamento de Recursos Humanos deste município;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. **MARCÉLIO DE CARVALHO NETO**, Matrícula Funcional 1919, com a função de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no SESP Municipal.

Art. 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período 03 meses, de 16 de abril de 2026 e término no dia 15 de julho de 2026, devendo retornar às suas atividades no dia 16 de julho de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 15 de abril de 2026.

FLAVIO DA SILVA CARVALHO:58885749100

Assinado de forma digital por FLAVIO DA SILVA CARVALHO:58885749100
Dados: 2026.04.15 13:13:22 -03'00'

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal